



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. CÍCERO GOMES DA SILVA NETO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 034/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 034//2026. AUTOR: vereador **VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO** aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Sr. CÍCERO GOMES DA SILVA NETO, natural DE Serra Negra do Norte/RN, filho de João Gomes da Silva e Jacira Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados na indústria têxtil em Jardim de Piranhas.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

